



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 23/2025

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino resolve aprovar, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1. O Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Edificações Subsequente Anual do Campus Jaguarão;
2. A matriz curricular reformulada do referido curso;
3. Os programas de disciplina reformulados do referido curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de abril de 2025.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Pró-reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEN, em 04/04/2025 09:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339121
Código de Autenticação: a6e20b150a



Reitoria